



**TERMO ADITIVO 06 (CONTRATO 013/2022)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-560, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 7.798.865-55, emitida por SSP/BA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.20220011582-45, resolvem aditar o **contrato PGE 013/2022**, celebrado em 01 de abril de 2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 31 de março de 2026, ou com a conclusão dos Processos Administrativos para contratação dos serviços que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, que se encontram em tramitação na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

§1º Fica concedido acréscimo no percentual de aproximadamente 15,10% sobre o quantitativo do item 1, disposto no Contrato PGE 013/2022, conforme art. 143, II, §1º, da Lei nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

Item	Serviços	Carga Horária	Qtd	Valor Unit	Valor Mensal
1	Posto de vigilância diurna	84 horas	04	R\$ 8.327,69	R\$ 33.310,76
2	Posto de vigilância noturna	84 horas	03	R\$ 10.041,27	R\$ 30.123,81
<b>Valor Total Mensal</b>					<b>R\$ 63.434,57</b>

<b>Valor Global Anual (12 meses)</b>	<b>R\$ 761.214,84</b>
--------------------------------------	-----------------------

§2º Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 761.214,84 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O/E
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.37	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

---

### TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 24/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 24/03/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 24/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00110386221** e o código CRC **C17D5F17**.

---

**Referência:** Processo nº 006.7550.2022.0011582-45

SEI nº 00110386221



Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2025.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus Gestora: Gemelly Silva Araújo

Fiscal: Islana dos Santos Serra

#### RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato nº PGE 015/2020

Processo nº 024.2056.2025.0001409-67

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Retificar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PGE nº 15/2020, que passa a ser nominado como Quarto Termo Aditivo ao Contrato PGE nº 15/2020, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 013/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0011582-45

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 31/05/2026, ou com a conclusão dos processos administrativos para contratação dos serviços que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, que se encontram em tramitação da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro, no valor global de R\$ 761.214,84 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 047/2021)

Processo SEI nº 006.7550.2021.0035979-97

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para NETRA TECNOLOGIA LTDA, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2023

Processo SEI nº: 009.0214.2025.0008190-93. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JD Construtora Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27.03.2025 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 25.02.2025, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 1.313.415,87 (um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). **Assinatura:** 24.03.2025.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 027/2022

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0053182-31. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** UNIPRES Comércio e Serviços de Equipamentos

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00005/2025	ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	09.009-PE013/2024	444,30	PAPEL HIGIENICO	008.2148.2025.0001901-93
36.004.00004/2025	MT COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	09.009-PE010/2024	2.994,00	COPO DESCARTAVEL	008.2148.2025.0001922-18
36.004.00008/2025	JSA MULTIMARCAS LTDA	09.009-PE113/2023	112,40	LUVA	008.2148.2025.0001883-77
36.004.00007/2025	ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	09.009-PE013/2024	3.844,00	PAPEL EM BOBIBA	008.2148.2025.0001916-70
36.004.00002/2025	COOP. MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOCA E REGIAO LTDA	36.004.2025.00001	1.650,00	CAFÉ EM GRAOS	008.2148.2025.0000524-75
36.004.00009/2025	PROLIN LTDA	03/2025	19.000,00	NOBREAK	008.1867.2025.0001093-95

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

**CONCEDENTE:** O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Realização de parceria

Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 28.03.2025, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 71.301,36 (setenta e um mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.03.2025.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2024

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0047540-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Quality Software S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 28.03.2025, bem como, a revisão do preço contratado em aproximadamente 5,73%, passando o valor global estimado de R\$ 18.157,92 (dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.03.2025.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2024

Processo SEI nº: 009.0214.2025.0004270-98. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Cerqueira e Araujo Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Reajuste total da ordem de 28,53 % (vinte e oito vírgula cinquenta e três por cento), que corresponde a um acréscimo de R\$ 692.906,61 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos), decorrentes de acréscimos aos serviços inicialmente projetados, passando o valor total estimado para R\$ 3.121.192,54 (três milhões, cento e vinte um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.303; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.364.424.7871; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.03.2025.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa

### Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar de 04/04/2025, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$341.477,76 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000.000.00.00.00, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.34 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa L C S Nascimento Peças e Serviços ME - OBJETO: A rescisão amigável do CONTRATO nº 011/2024, em função da disponibilização da nova modelagem para a prestação dos serviços de manutenção de veículos disponibilizado pela Secretaria de Administração através de registro de preço - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Luis Carlos Santos Nascimento/Empresa L C S Nascimento Peças e Serviços ME - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2025 (Micareta de Feira), mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. **VIGÊNCIA:** Prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do primeiro dia seguinte à publicação do extrato na imprensa oficial. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e o representante abaixo relacionado: